



## ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS

### PORTARIA N. 219, DE 15 DE MAIO DE 2009

Credencia o **Curso de Aperfeiçoamento para Promoção por Merecimento – Direito Constitucional**, a ser ministrado pela Escola Judicial do Amapá (EJAP).

O **DIRETOR-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 2 da Enfam, de 17 de setembro de 2007,

#### RESOLVE:

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o **Curso de Aperfeiçoamento para Promoção por Merecimento - Direito Constitucional**, com carga horária de 20 horas-aula, a ser ministrado pela Escola Judicial do Amapá (EJAP), nos termos da solicitação contida no Ofício nº 004/09, de 13 de janeiro, daquela Escola.

Ministro FERNANDO GONÇALVES  
Diretor-Geral